G5 PE INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 55.087.978/0001-24 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 de março de 2026, às 10 horas, de forma não presencial pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora")

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento de cotistas titulares totalidade das cotistas emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e Gestora.

MESA: Como **Presidente**, o Sr. Douglas Fabres Pezzin, e como **Secretária**, a Sra. Bianca Carneiro.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Para deliberação do único item da ordem do dia, as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas presentes, que, conforme informado pelo Sr. Presidente, encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em **31 de maio de 2025**, os Cotistas aprovaram sem ressalvas as Demonstrações Financeiras do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas, se for o caso; e **(iii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

Clicksign 716db58c-5d81-4f9d-aca9-7c29b9944da2

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Douglas Fabres Pezzin Presidente	Bianca Carneiro Secretária

GV ATACAMA CAPITAL LTDA
Administradora

G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Clicksign 716db58c-5d81-4f9d-aca9-7c29b9944da2